



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**

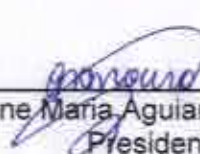
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35

Ata de Sessão – Julgamento das Propostas

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2015 às 11:30, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, para julgamento das Propostas apresentadas pelos Proponentes habilitados a participarem do processo administrativo n.º 013/2015, Tomada de Preço n.º 009/2015, com o objetivo de contratação de empresa para aquisição de pneus novos para os veículos, caminhões e máquinas que compõe a frota da prefeitura municipal de São Sebastião do Rio Preto. Foram habilitadas a participarem do respectivo processo licitatório, conforme julgamento efetuado às 14:00hs do dia 02 de março, a seguinte empresa: COMERCIAL ITABIRANA DE PNEUS LTDA e a empresa MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS que tem o prazo de 5 dias úteis para apresentação da certidão do INSS que foi apresentada vencida com base no artigo 43 §1º da lei 123/06. Diante das propostas apresentadas as quais foram devidamente rubricadas essa Comissão de Licitação considerou vencedora as seguintes empresas COMERCIAL ITABIRANA DE PNEUS LTDA e MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS:

EMPRESA	Itens	Valor total
COMERCIAL ITABIRANA DE PNEUS LTDA	R\$ 1, 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25	R\$ 320.287,00
MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS	R\$ 3, 4, 6	R\$ 22.612,00

Após o termino do prazo e tendo a empresa MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS apresentando a certidão faltosa deverá o processo ser encaminhado ao Prefeito, para se assim decidir, adjudicar e homologar o objeto dessa licitação à Empresa vencedora, sendo que nesse ato é lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de licitação.


Gislene Maria Aguiar de Oliveira Moura
Presidente CPL


Edilane Moraes da Silva
Membro


Mª Aparecida Moraes de Sa Almeida
Membro